



Autos nº: E.O.C. nº 166/2018

Interessado:

Assunto:

DESPACHO COGER Nº 588/2018

Vistos, etc.

Abaixo, relatório objetivo¹ das atividades da Corregedoria-Geral nos anos de 2016 (27 de setembro em diante) e 2017.²

2016:

E-mails recebidos, analisados e despachados: 629; Despachos: 162; Memorandos: 251; Ofícios: 45; Orientações Coletivas: 1; Recomendações Coletivas: 1; Relatórios de Estatística e Produtividade (analisados, formatados, etc): 189; SGPE (arquivados na COGER): 6.

2017:

E-mails recebidos, analisados e despachados): 4.782; Despachos 2.156; Memorandos: 432; Memorandos-Circulares: 30; Ofícios: 221; Provimentos: 10; Portarias: 41; Orientações Coletivas: 7; Expedientes Ordinários COGER: 1.811; Relatórios de Estatística e Produtividade (analisados, formatados, etc): 357; Ajustamentos de Conduta Administrativos: 7; Expedientes de Averiguação Preliminar: 61; Proposituras de Processos Administrativo Disciplinar: 3; Sindicâncias: 18; SGPE (arquivados): 2; Processos de Acompanhamento de Estágio Probatório: 121; Assentamentos Funcionais (cada um com 5 livros): 121 (605 livros); Correições Ordinárias deflagradas (102); Inspeções Ordinárias deflagradas (24).

A COGER possui, também e desde que foi reorganizada (em setembro de 2016), controles referentes aos/às: a) folgas de custódia (Res. CSDPESC nº 69/2016; b) folgas/designações extraordinárias (Res. CSDPEESC nº 74/2016); c) folgas/custódias (Res. CSDPESC nº 75/2016); d) revisões criminais; e) exercício de

¹ Sendo sabido que a COGER: a) mantém contato permanente (via telefone, e-mail, etc) com os membros da Defensoria Pública a fim de assegurar a regularidade da atividade finalística da Instituição (atividade obviamente não quantificável); b) durante o mandato do ex-Defensor Público-Geral, colaborou em atividades afetas à Defensoria Pública-Geral (reuniões políticas, construção de Projetos de Lei, estudos diversos, etc); c) participa ativamente do Conselho Superior - compareceu praticamente em todas as reuniões de 2016 e 2017 – (exemplo claro disso é a readequação as atribuições, cujos estudos foram elaborados pela COGER); e d) efetua viagens por toda Santa Catarina objetivando acompanhar a atividade dos membros da Defensoria Pública.

² Apresentado pessoalmente em reuniões realizadas com o ex-Defensor Público-Geral no início dos anos de 2017 e 2018.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Corregedoria-Geral

magistério; f) participações em cursos e eventos; g) carteiras funcionais; h) legislação; i) manuais; j) rotinas; l) endereços; m) formulários; etc.

Junte ao E.O.C nº 166/2018, remeta-se cópia à Defensoria Pública-Geral e, após, archive-se.

Florianópolis, 10 de abril de 2018.

RONALDO FRANCISCO
Corregedor-Geral